



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Delegado Dr. Lucas Daniel Alves.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

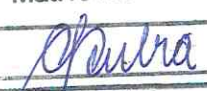
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia - MG ao Delegado Dr. Lucas Daniel Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2021.

PREFEITO
Delegado Christiano Xavier
Mat. 34.771

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM: 22, 10 2021	
NOME:	Carla RUDIA da C
MATRÍCULA:	Mat. 19167
	
SETOR DE PROTOCOLO	